

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar -Indicação	
Nº	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda	
Processo nº	N° 2259	
Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB		

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, <u>INDICAÇÃO</u>, endereçada ao Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça; ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima e ao Secretário Municipal de Saúde, Waldno Pereira de Lucena Junior, solicitando que 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS), em pontos estratégicos do nosso município, funcionem no período noturno (entre 17:00 e 00:00), a fim de atender a população douradense.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhores condições no atendimento a nossa população.

As Unidades Básicas de Saúde são responsáveis pela atenção primária, é a porta de entrada da Rede de Atenção à Saúde. Cada unidade conta com médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, dentista, agentes comunitários de saúde, entre outros profissionais. As UBS's oferecem consulta médica, acompanhamento de condições como diabetes e hipertensão e também pré-natal. Também fazem o encaminhamento para especialistas, em cardiologia, ortopedista e outros.

Com a ampliação no horário de atendimento das UBS's em pontos estratégicos do nosso município, irá diminuir os usuários que procuram o Hospital da Vida ou a UPA 24h, ocasionando diminuição da superlotação dessas unidades e melhoria no atendimento da nossa população. Esse horário estendido seria até às 00:00, ou seja, com funcionamento à noite. Também seria interessante que as UBS's funcionassem nos finais de semana e também nos feriados. Essa opção de ter uma unidade mais próxima facilita a logística dos moradores em poder ser atendidos com eficiência e rapidez.

Ainda, convém lembrar que a Portaria nº 930, de 15 de maio de 2019, do Ministério de Saúde, que instituiu o *Programa "Saúde na Hora"*, dispõe sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 07 de novembro de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO Vereador – PSDB

Fone: (67) 3410-0100 Fax: (67) 3424-6000

- X LIDA
- () APROVADA
- () REJEITADA
- ()RETIRADA

31 Sessão Ond Data: 07 111 122
Protocolo nº 1748 Nº da Matéria 2259



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM ☐ Requerimento ☐ Projeto de Lei Complementar ☒ Indicação	
N°	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda	
Processo nº	N° 2260	
Autor_ VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO - PSDB		

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, <u>INDICAÇÃO</u>, endereçada ao Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça; ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima e ao Secretário Municipal de Saúde, Waldno Pereira de Lucena Junior, solicitando a <u>devida e urgente</u> manutenção e regularização no fornecimento de insumos na UBS Cabeceira Alegre, quais sejam::

- Realização de dedetização da unidade;
- Manutenção e verificação da necessidade de substituição dos condicionadores de ar e ventiladores da unidade;
- Regularização no fornecimento de alguns itens da unidade que estão em falta, dentre eles: insumos odontológicos, principalmente anestésicos; material para coleta de preventivo; itens para limpeza e higiene; materiais de escritório e lâmpadas;
- Envio de 01 guarda noturno, visto que dia sim, dia n\u00e3o, o local est\u00e1 ficando sem seguran\u00fca;
- Disponibilização de impressora, uma vez que a utilizada no momento é alugada.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários Municipais, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhores condições no atendimento a nossa população.

A manutenção é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário, também, que disponibilizemos ambientes confortáveis para que os servidores municipais possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

XX LIDA

() APROVADA

() REJEITADA

()RETIRADA

39° Sessão Ond Data: 04 111 122

Protocolo nº1749 Nº da Matéria 2260



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Por fim, se possível, quando da resposta desta indicação, solicito que seja informado o que já foi executado, bem como quando será executado as demandas remanescentes.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 07 de novembro de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO Vereador – PSDB

Fone: (67) 3410-0100 Fax: (67) 3424-6000

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS</u>

- ()LIDA
- () APROVADA
- () REJEITADA
- ()RETIRADA

____Sessão ____ Data: ____ | _____ | _____ Protocolo nº _____ Nº da Matéria _____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação	
N°	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda	
Processo nº	N°2261	
Autor_ VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB		

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, <u>INDICAÇÃO</u>, endereçada ao Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça; ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima e ao Secretário Municipal de Saúde, Waldno Pereira de Lucena Junior, solicitando a <u>devida e urgente</u> manutenção e regularização no fornecimento de insumos na Unidade Básica de Saúde do Jd. Carisma, quais sejam:

- Regularização no fornecimento de alguns itens da unidade que estão em falta, dentre eles: produtos de limpeza e higiene, materiais odontológicos, itens de escritório, em especial, pilhas e lâmpadas;
- Disponibilização de um <u>profissional para coordenar a unidade</u>, visto que <u>o local está sem gerência</u>.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhores condições no atendimento a nossa população.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Se possível, quando da resposta desta indicação, solicito que seja informado o que já foi executado, bem como quando será executado as demandas remanescentes.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 07 de novembro de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO Vereador – PSDB

- X LIDA
- () APROVADA
- () REJEITADA
- ()RETIRADA

39° Sessão Ond Data: 07 11 122

Protocolo nº 1750 Nº da Matéria 2261



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRO	TOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N° Data ○ →	1751 111 /22 Horário 09h	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo n	0	
Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB		

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, <u>INDICAÇÃO</u>, endereçada ao Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior, requerendo reparo de bueiros (bocas-de-lobo), bem como, de asfalto e calçadas próximos aos locais indicados: Rua Vicente Lara esquina com Rua G Nove, Jd. Ibirapuera (ao lado do Bira Gás) – asfalto rompido e bueiro entupido; Rua Coronel Ponciano com a Rua Waldomiro de Souza – bueiro sem tampa e calçada pública quebrada; Rua Major Capilé esquina com a Rua Isidoro Pedroso – bueiro sujo e sem tampa; Av. Weimar Gonçalves Torres esquina com a Rua 31 de março (canteiro central – em frente a JV Hortifruti) – bueiro entupido e com a tampa comprometida.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhor Secretário Municipal, a presente indicação faz necessária tendo em vista o dever de oferecer melhor qualidade de vida a nossa população.

Bueiros sem tampa e/ou entupidos, asfalto rompido e calçadas públicas quebradas colocam em risco a segurança de toda a comunidade escolar, em especial os que utilizam essas vias diariamente para trabalhar e/ou estudar.

Tal medida se faz necessária, pois com a situação atual, pedestres, ciclistas, motoqueiros e motoristas correm grande risco de comprometer sua integridade física, além dos danos materiais.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 07 de novembro de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO Vereador – PSDB

M LIDA

() APROVADA

() REJEITADA

()RETIRADA 39 Sessão Ond Data: 07 111 122 Protocolo nº 1751 Nº da Matéria 2262